

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: jkufg9yr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 466/2013 Protocolo nº 6953/2013 Processo nº 1306/2013
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR GUILHERME
JOSÉ FIEBRANTZ PINTO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **GUILHERME JOSÉ FIEBRANTZ PINTO**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Guilherme José Fiebrantz Pinto é natural do município de Curitiba, Estado do Paraná, nascido aos 11 de dezembro de 1978, filho dos Senhores Maurilio José Pinto e Ana Lucia Fiebrantz Pinto. É casado com a Senhora Camila Pereira Sguissardi Pinto e pai da jovem Gabriela Sguissardi Pinto.

É médico, formado pela Universidade Federal do Paraná, no ano de 2004. Está cursando Especialização em Geriatria pela Universidade Positivo/Fundação de Apoio e Valorização do Idoso 2013-2014

Veio para o Estado de Mato Grosso, no ano de 2009, em busca de novas oportunidades profissionais, mais precisamente para o município de Carlinda, onde permaneceu até fevereiro de 2011.

Desde então reside no município de Nova Canaã do Norte onde trabalha com Saúde Pública.

Durante estes anos contribuiu sobremaneira para a saúde pública destes municípios e também para o desenvolvimento do nosso querido e grandioso Estado de Mato Grosso.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Senhor Guilherme José Fiebrantz Pinto, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 22 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual